PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03410/86

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 19/05/1986
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Cria cargos na Câmara Municipal de Natal.

_

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados vinte e um (21) cargos de "Assessor de Gabinete do Vereador", Símbolo CC-4.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de maio de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de maio de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de maio de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito